

Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias  
Departamento de Engenharia de Alimentos

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
VOLUNTÁRIO

O Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para prestação de serviços voluntários docentes, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações; a Decisão ad referendum, constante no documento avulso Nº 23068.007830/2025-45 do Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAEE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); e conforme a seguir:

**1. VAGA 1**

1.1 ÁREA DO CONCURSO:

Área de conhecimento vaga 1: 5.00.00.00-4 Ciências Agrárias

Subárea de conhecimento: 5.07.00.00-6 Ciência e Tecnologia de Alimentos

5.07.02.00-9 Tecnologia de Alimentos

5.07.02.01-7 Tecnologia de Produtos de Origem Animal

1.2 NÚMERO DE VAGAS: 01

1.3 DISCIPLINA: **EAL 05294 - Tecnologia de Alimentos** - TEL 30-0-30. Carga Horária Semestral: 60 h. Créditos: 3. Natureza da disciplina: obrigatória. Cursos: Agronomia e Zootecnia.

1.4. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Dois semestres letivos, sendo esses: 2025/1 e 2025/2.

1.5 PERFIL DO CANDIDATO:

Titulação mínima exigida: Graduação: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Nutrição ou áreas afins

**2. VAGA 2**

2.1. ÁREA DO CONCURSO:

Área de conhecimento vaga 2: 5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias

Subárea de conhecimento: 5.07.01.02-9 - Química, Física, Físico-Química e Bioquímica dos Alimentos e das Matérias primas Alimentares.

2.2 NÚMERO DE VAGAS: 01

2.3 DISCIPLINAS: **EAL 05972 – Bromatologia** – TEL 30-0-30. Carga horária semestral: 60 h. Créditos: 3. Natureza: disciplina obrigatória. Curso: Nutrição. **EAL 05289 - Química de Alimentos II** - TEL 30-0-30. Carga horária semestral: 60 horas. Créditos: 3. Natureza da disciplina: obrigatória. Curso: Engenharia de Alimentos.

2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO:

90 dias do semestre letivo 2025/1.

2.5 PERFIL DO CANDIDATO:

Titulação mínima exigida: Graduação: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Nutrição ou áreas afins

### 3. VAGA 3

3.1. ÁREA DO CONCURSO:

Área de conhecimento vaga 3: 5.00.00.00-4 Ciências Agrárias

Subárea de conhecimento: 5.07.00.00-6 - Ciência e Tecnologia de Alimentos

5.07.03.00-5 - Engenharia de Alimentos

5.07.03.01-3 - Instalações Industriais de Produção de

Alimentos

3.2 NÚMERO DE VAGAS: 01

3.3 DISCIPLINA: **DEA14015 - Projetos Agroindustriais II** - TEL: 15-60-0. Carga Horária Semestral: 75 h. Créditos: 3. Natureza da disciplina: obrigatória. Curso: Engenharia de Alimentos.

3.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO:

90 dias do semestre letivo 2025/2.

2.5 PERFIL DO CANDIDATO:

Titulação mínima exigida: Graduação: Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.

4. DISCRIMINAR NATUREZA DO PROCESSO SELETIVO:

- i. Deferimento das inscrições de acordo com o edital (de caráter eliminatório); e
- ii. Análise de currículo (de caráter classificatório).

Observações:

A análise de currículo será realizada conforme Anexo IV da Resolução Nº 41/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes.

**5. COMISSÃO EXAMINADORA:**

**Titulares:**

Profa. Dra. Patrícia Campos Bernardes – UFES (Presidente)

Matrícula SIAPE: 1866209

Profa. Dra. Jussara Moreira Coelho – UFES

Matrícula SIAPE: 2201589

Profa. Dra. Raquel Vieira de Carvalho – UFES

Matrícula SIAPE: 1324110

**Suplentes:**

Profa. Dra. Suzana Maria Della Lucia – UFES

Matrícula SIAPE: 1549283

Profa. Dra. Maria Emília Rodrigues Valente – UFES

Matrícula SIAPE: 2393719

**6. Documentação exigida para inscrição:**

Cópia do documento de identidade e do Curriculum Lattes.

Na realização da inscrição, informar a(s) vaga(s) pretendida(s).

**7. Técnicos Administrativos em Educação componentes da Comissão Central de Inscrição do Concurso de Provas e Títulos:**

Elaine Azevedo Nazario Emerick

Email: departamento.engenhariadealimentos.alegre@ufes.br

Lotação: DEAL/Secretaria

**8. Local, horário e telefone para contato para realizar inscrições:**

Inscrições por e-mail departamento.engenhariadealimentos.alegre@ufes.br.

Período de Inscrição: 19 e 20 de março de 2025. Destaca-se que não há taxa de inscrição.

Terminado o prazo de inscrição, a comissão de seleção apreciará os requerimentos e decidirá pelos deferimentos ou não, com base no edital. Conforme Art. 12 da Resolução Nº 41/2011 CEPE.

9. Período de análise das inscrições, de avaliação de currículo e critério de avaliação de desempenho:

A apreciação dos requerimentos de inscrição e a divulgação dos deferimentos e indeferimentos das inscrições ocorrerá dia 21 de março de 2025. Transcorrido o prazo de um dia útil para recurso dos indeferimentos de inscrições (24 de março de 2025), terá início a fase de avaliação de currículo, que ocorrerá no dia 25 de março de 2025, tendo como critério de avaliação de desempenho a ficha de análise de currículo, que compõe o Anexo IV da Resolução Nº 41/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
TARCISIO LIMA FILHO - SIAPE 2890277  
Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos  
Departamento de Engenharia de Alimentos - DEA/CCAE  
Em 17/03/2025 às 17:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1095350?tipoArquivo=O>